




**Casal**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 10min, na sala de licitações da CPL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação sessão pública referente a CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de programa de redução de perdas aparentes e serviços complementares nas Unidades de Negócio Farol e Jaraguá, situadas na cidade de Maceió/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, no Edital e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 103.839.265,00 (cento e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 16.282/2017, C.I. nº 26/2017 - SUCOP. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil, Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico de Engenharia, Luciana Eugênia Galvão Cavalcante e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.06.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL e jornais de grande circulação estadual e nacional. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu a sessão informando que o membro técnico de contabilidade solicitou novo envio da DRE da empresa consorciada HUMBERTO A. CARCERERI & CIA LTDA pois o documento enviado continha texto de tamanho reduzido, tornando-o ilegível. A Presidente da CPL entrou em contato por e-mail com a empresa e a mesma enviou o documento solicitado, sendo este aprovado pelo membro técnico contábil. Após análise dos membros técnicos a Presidente da CPL declarou o Consórcio RPMaceió habilitado, visto que as empresas consorciadas atenderam todos os requisitos do edital. Dando continuidade foi aberto o envelope nº 03, Proposta Técnica, sendo os documentos rubricados por todos os membros. A Presidente da CPL informou que os documentos da Proposta Técnica serão enviados a uma comissão técnica, especificamente designada, para análise dos mesmos. Nos próximos dias haverá a publicação do resultado da análise da referida comissão técnica, tanto por meio do nosso site – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – bem como através do Diário Oficial de Alagoas. O envelope 04 ficará sob a responsabilidade da CPL/CASAL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 23 de agosto de 2018, às 10h50.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da CPL/CASAL

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

  
Luciana Eugênia Galvão Cavalcante  
Membro Técnico de Engenharia

  
Djalma Nestor Messias  
Secretário da CPL /CASAL